



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.032/2016

Concede licença Luto a servidora **LUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.781.407-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 414.288.709-20, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 14 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Janeiro 120 16
DE Nº 20859
UMUARAMA, 30, 120 16
Jureme Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS